

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 87

n. 204

São Paulo

quarta-feira, 28 de outubro de 1987

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 5.856, DE 27 DE OUTUBRO DE 1987

Dá denominação à Delegacia de Ensino de Catanduva

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Wilson Tarsitano" a Delegacia de Ensino de Catanduva, em Catanduva.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de outubro de 1987.

LEI N.º 5.857, DE 27 DE OUTUBRO DE 1987

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Teodoro Sampaio

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Francisca Mésa Gutierrez" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) de Rosana, em Teodoro Sampaio.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de outubro de 1987.

LEI N.º 5.858, DE 27 DE OUTUBRO DE 1987

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Tatuí

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Ligia Vicira de Camargo Del Fiol" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) de Vila Angélica, em Tatuí.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de outubro de 1987.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 28 de outubro — Quarta-feira

11h	Anúncio das obras de projetos do Sistema Viário e de Transportes Coletivos, na Região Metropolitana de São Paulo (Programa de EBTU — Bird IV) — Salão de Despachos — Palácio dos Bandeirantes.
15h30	Posse do Secretário da Indústria e Comércio — Salão dos Despachos — Palácio dos Bandeirantes.
16h30	Diretor Presidente da Favesp, Professor Alberto Corvalho da Silva.
17h	Vice-Governador do Estado de São Paulo, Dr. Almino Afonso.

Seção I

Esta edição de 64 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	1	Concursos.....	24
Universidades.....	18	Assembléia Legislativa.....	39
Ministério Público.....	20	Diário dos Municípios.....	59
Tribunal de Contas.....	20	Prefeituras.....	59
Editais.....	24	Boletim Federal.....	60

LEI N.º 5.859, DE 27 DE OUTUBRO DE 1987

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Batatais

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Geraldo Tristão de Lima" a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro Alto do Riachuelo, em Batatais.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de outubro de 1987.

LEI N.º 5.860, DE 27 DE OUTUBRO DE 1987

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Marília

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Célio Cortadi" a Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Altaneira, em Marília.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de outubro de 1987.

LEI N.º 5.861, DE 27 DE OUTUBRO DE 1987

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Novo Horizonte

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Ursulina Ferreira Fonseca" a Escola Estadual de 1.º Grau (Isolada) da Fazenda Rio Morro, em Novo Horizonte.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de outubro de 1987.

LEI N.º 5.862, DE 27 DE OUTUBRO DE 1987

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Franco da Rocha

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "José Augusto Moreira" a Escola Estadual de 1.º Grau do Lago Azul, em Franco da Rocha.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de outubro de 1987.

LEI N.º 5.824, DE 19 DE OUTUBRO DE 1987

Dá denominação de "Prof.ª Maria Helena Sikorski Cerqueira Cesar" a estabelecimento de ensino situado em Piedade

Retificação

Artigo 1.º — na 1.ª linha

onde se lê: "... denominar-se "Prof. Maria Helena Sikorski Cerqueira Cesar" a...

leia-se: "... denomina-se "Prof.ª Maria Helena Sikorski Cerqueira Cesar" a...

DECRETOS

DECRETO N.º 27.490, DE 26 DE OUTUBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que específica

Retificação

Artigo 1.º —

IV —

m)

onde se lê: 1. Irmandade do do Hospital de Caridade...

leia-se: 1. Irmandade do Hospital de Caridade...

VIII —

d)

onde se lê: 1. Santa Casa... 81.100,00

leia-se: 1. Santa Casa... 81.000,00

Artigo 2.º —

onde se lê: A despesa com a execução...

leia-se: A despesa com a execução...

DECRETO N.º 27.496, DE 26 DE OUTUBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que específica

Retificação

Artigo 1.º —

V —

b)

onde se lê: 7. Lar Galeão Coutinho... 20.000,00

Mococa

leia-se: 7. Lar Galeão Coutinho... 20.000,00

c) Mococa

VII —

b)

onde se lê: 1. Vila Vicentina — Abrigo para Velhos...

leia-se: 1. Vila Vicentina — Abrigo para Velhos...

onde se lê: 1) Pederneiras

leia-se: 1) Pederneiras

DECRETO N.º 27.497, DE 26 DE OUTUBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que específica

Retificação

Artigo 1.º —

IV —

o)

onde se lê: 1. Lar Coati

leia-se: 1. Lar Coati

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

Despachos do Governador, de 27-10-87

No processo SEP-1.637-87, sobre convênio entre o Estado (Secretaria de Economia e Planejamento) e o Município de Conchal, objetivando a realização de obras viárias locais: "Tendo em vista a manifestação do Secretário de Economia e Planejamento e os termos do parecer 1.311-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênio com o Município de Conchal, nos termos propostos nos autos, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis."

No processo SEP-1.833-87, sobre convênio entre o Estado (Secretaria de Economia e Planejamento) e o Município de Porto Ferreira: "Nos termos da exposição de motivos do Secretário de Economia e Planejamento, bem como do parecer 1.317-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênio com o Município de Porto Ferreira, tendo por objeto a execução de recapamento asfáltico da Avenida 24 de Outubro, trecho compreendido entre o trevo junto

à Rodovia Anhanguera e a rua Com. Agostinho Prado; e a pavimentação das Avenidas Nicolau Bruno, trecho entre o elevado Tancredo Neves e Avenida Jean Villin, Jean G. Villin (trecho entre Avenida Nicolau Bruno e Avenida Rudolf Street) e Rudolf Street (trecho entre a rua José Nacif e Avenida Jean Villin) observando-se as disposições legais e regulamentares que regem a espécie."

No processo SEP-1.837-87, sobre convênio: "Tendo em vista os elementos constantes do processo, a exposição de motivos do Secretário de Economia e Planejamento e o parecer 1.318-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, com fundamento no art. 34, XVI, da Constituição do Estado, a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Economia e Planejamento, e o Município de Aguaí, objetivando, dentro do programa de Mobilização Energética, a execução de serviços de pavimentação da Avenida Marginal no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Castelo Branco e a estrada da Usina Beneficiadora de Algodão, no referido município, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SEP-1.853-87, sobre convênio entre o Estado (Secretaria de Economia e Planejamento) e o Município de Orlândia: "Diante da manifestação do Secretário de Economia e Planejamento e do parecer 1.308-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, com fundamento no art. 34, XVI, da Constituição Estadual, a celebração, pela Secretaria, de convênio com o Município de Orlândia, vi-